

**Aviso (extrato) n.º 9189/2012**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/03/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Emília Mesquita Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para a carreira/categoria de assistente técnico, no ACES da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206219361

**Aviso (extrato) n.º 9190/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com a trabalhadora, Rita Maria Quintal Arreiol Nobre para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Andrea Jesus Sanjuan Pinto, Assistente de Medicina Geral e Familiar

Vogais efetivos: Graça Matilde Batista Teixeira, Assistente Técnica, Carreira de Assistente Técnico, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Cidália Silva Baltazar, Enfermeira, Carreira Especial de Enfermagem;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206219215

**Aviso (extrato) n.º 9191/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com os trabalhadores, Marco Daniel Almeida Campos e Tiago José Gonçalves Pereira Antunes para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, como motoristas do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de assistente operacional, correspondente a 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, enfermeiro, carreira especial de enfermagem

Vogais efetivos: Maria Fernanda Cerqueira de Jesus Ferreira, assistente técnico, carreira de assistente técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Cristina Mesquita Vieira Moura, assistente técnica, carreira de assistente técnico;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206219264

**Aviso (extrato) n.º 9192/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com a trabalhadora Cristina Maria Coelho Matos, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de assistente operacional, correspondente a 485 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Conceição Portela Fouto Góis, enfermeira especialista, carreira de enfermagem.

Vogais efetivos: Ana Maria Filipe Agostinho Ferreira, assistente técnica, carreira de assistente técnico, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Cristina Mesquita Vieira Moura, assistente técnica, carreira de assistente técnico.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206216997

**Aviso (extrato) n.º 9193/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com os trabalhadores, Alice Carla Pinto Castro Santana Saraiva, André Filipe Silva Lima e Maria José Rodrigues Madeira para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Luzia Conceição Ferreira Botelho Correia, Assistente Técnica, da Carreira de Assistente Técnico;

Vogais efetivos: Maria Lurdes Marques Lopes Teixeira Alves, Assistente Técnico, Carreira de Assistente Técnico, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Francisco Monteiro Pires, Assistente Técnico, Carreira de Assistente Técnico;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206217069

**Centro Hospitalar do Oeste Norte****Aviso n.º 9194/2012****Procedimento simplificado de recrutamento médico, na categoria de Assistente Hospitalar com a especialidade de Cardiologia, da carreira especial médica hospitalar**

1 — Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e do Despacho n.º 7702-D/2012, de 04 de junho, do Secretário de Estado da Saúde,